



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000872/2024-53

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP

Assunto: Calendário de Reuniões da CONP para o exercício 2024

Interessado: Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP

Relator: Eng. Agr. **Francisco Lira**

DECISÃO CD Nº 9/2024

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CONP, consoante a Deliberação 3 (0900320).

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada nos dias 24 e 26 de janeiro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000872/2024-53;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1738/2023 (0880808), de 18 de dezembro de 2023, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2024;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (0900320), de 24 de janeiro de 2024, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS deliberou nos seguintes termos:

Propor ao Conselho Diretor:

- 1) Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP para o exercício de 2024, conforme abaixo, nos períodos estipulados pela Decisão nº PL-1738/2023, sendo todas as reuniões em Brasília-DF ou de forma híbrida.

Reunião Ordinária	Data	Local
1	6 a 8 de fevereiro de 2024	Brasília-DF
2	6 a 8 de março de 2024	Brasília-DF
3	10 a 12 de abril de 2024	Brasília-DF
4	8 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF
5	5 a 7 de junho de 2024	Brasília-DF
6	10 a 12 de julho de 2024	Brasília-DF
7	14 a 16 de agosto de 2024	Brasília-DF
8	11 a 13 de setembro de 2024	Brasília-DF
9	2 a 4 de outubro de 2024	Brasília-DF
10	6 a 8 de novembro de 2024	Brasília-DF
11	4 a 6 de dezembro de 2024	Brasília-DF

2) Submeter o presente calendário à aprovação do Conselho Diretor, sugerindo que, seja autorizada, em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADI e emissão de passagens fora do prazo previsto nas Portarias AD n° 111, de 2021, e n° 318, 2022, para a 1ª Reunião Ordinária da CONP (6 a 8 de fevereiro).

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CONP, consoante a Deliberação 3 (0900320):

Reunião Ordinária	Data	Local
1	6 a 8 de fevereiro de 2024	Brasília-DF
2	6 a 8 de março de 2024	Brasília-DF
3	10 a 12 de abril de 2024	Brasília-DF
4	8 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF
5	5 a 7 de junho de 2024	Brasília-DF
6	10 a 12 de julho de 2024	Brasília-DF
7	14 a 16 de agosto de 2024	Brasília-DF
8	11 a 13 de setembro de 2024	Brasília-DF
9	2 a 4 de outubro de 2024	Brasília-DF
10	6 a 8 de novembro de 2024	Brasília-DF
11	4 a 6 de dezembro de 2024	Brasília-DF

2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADI e emissão de passagens fora do prazo previsto nas Portarias AD n° 111, de 2021, e n° 318, de 2022, para a 1ª Reunião Ordinária da CONP; e

3) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 26/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901579** e o código CRC **7B34C1F5**.
